



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 3 2 7 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **MARCIO ARIOVALDO MURITIBA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado na Travessa Aristonico Cruz, S/Nº 0, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA**, a contar desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos 06 de junho de 2023, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**